



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

Mensagem de Encaminhamento

Nobre Senhor Presidente,
CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Exmos. Srs. Vereadores

Os vereadores do Município de São José do Divino, Francisco Carlos Sampaio Portela e Patrícia Carvalho de Cerqueira, vêm mui respeitosamente à presença de vossas excelências, apresentar o Projeto de Lei nº 006/2017 de 10 de Abril de 2017 que objetiva dá denominação à quadra de esportes, situada na Avenida Manoel Divino, s/nº, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São José do Divino-PI.

Senhoras e Senhores vereadores, é com grande honra, que apresentamos a vossas excelências, o nome do Senhor **Raimundo Garcia de Mesquita**, para denominar a referida quadra de Esportes, situada no bairro de Nossa Senhora de Fátima, no município de São José do Divino.

Raimundo Garcia de Mesquita nasceu em 12 de Agosto de 1912 na cidade de Crateús-CE. Residindo no Município de São José do Divino desde 1951, o homenageado, desenvolveu a função de delegado, pelo período de quatro anos no então Povoado São José, além de trabalhar como comerciante e açougueiro em nosso Município.

Dessa forma e por acreditar no espírito público de vossas excelências, apresentamos a Matéria em apreço, contando com a aprovação dos ilustres pares.

São José do Divino, PI, 10 de Abril de 2017.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 006/2017 de 10 de Abril de 2017.

Atribui denominação à quadra de esportes, situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Quadra de Esportes Raimundo Garcia de Mesquita**, a quadra de esportes situada na Avenida Manoel Divino s/nº, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Câmara Municipal de São José do Divino – PI, em 10 de Abril de 2017.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora